



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3372/2022

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO, criado através da Lei n.º 1.484/2015 de 22/06/2015.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 1.484/2015 de 22/06/2015.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- NOMEAR, para o biênio de **2023/2024**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, que terá a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Jociane Izildinha Ultramari**
- b) Cesar Augusto Tavares- Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Celia Aparecida da Silva**
- b) Kelly Maria da Silva - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- a) Luzia Aparecida da Silva**
- b) Neusa Angélica de Mello Andrade - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- a) Elaine Aparecida da Silva**
- b) Luana Cristina Fernandes - Suplente**



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Darcy Bani dos Santos - Presidente**
- b) **José Omeda - Suplente**
- c) **Nadiva Cardozo de Oliveira**
- d) **Geni Bento da Silva Cruz - Suplente**
- e) **Valdete Cristina da Conceição Alves**
- f) **Inês Pereira Pinto - Suplente**
- g) **Antônia Maximiano de Mello**
- h) **Maria Conceição Vargas - Suplente**
- i) **Ana Maria Moreira Wenceslau**
- j) **Maria Aparecida de Carvalho Benega - Suplente**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- a) **Renze Luiz Bertolini**
- b) **Silvio Amorim da Silva - Suplente**

Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercida gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 14 de Dezembro de 2022.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal